



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA - COMARCA DE SERRA DOURADA

P

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2.000

RITA DE CÁSSIA FAGUNDES CAMELO MIRANDA.
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1.539 DATA 17.08.2.000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma parte do terreno de sêco com benfeitorias, situado no lugar SETA BRANCA da FAZENDA BOQUEIRÃO, neste Município e Comarca de Serra Dourada, Estado da Bahia., ex-Santana-Ba., com uma área de 100,0ha., nas confrontações. LESTE, com David Lopes Dadu ou sucessor; OESTE, com os vendedores; NORTE, com Adalberto Francisco da Rocha e SUL, com a estrada a qual parte desmembrada denomina-se da "FAZENDA JUREMA", com a denominação de "FAZENDA SETE BRANCA". INCRA 302074.021873-7, Recadastrada sob nº 059.291.215-91, área 100,0ha., DP de 14.08.00.SNCR-SSA-BA 'PROPRIETÁRIO: JOSÉ RODRIGUES FROTA, brasileiro, comerciante, casado com ROSA MARIA DA SILVA FROTA, CPF/MF nº 059.291.215-91, residente em Santana-Bahia. REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-A, Ficha nº 2.924 Reg-02-Mat. 2.960 Registro feito em 01.09.1987, no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Cidade e Comarca de Santana-Ba. conforme certidão de 17.07.2000. Arquivada. O referido é Verdade e dou fé. A OFICIALA *R Miranda*

R-01 de 17.08.2.000:- O imóvel constante da presente Mat. **ADQUIRENTE:-** SILVANEIDE SANTOS DE SOUZA; brasileira, solteira, maior, lavradora, inscrita no CPF nº 857.275.551-91, residente nesta Cidade. **TRANSMITENTES:** O proprietário da Mat.a cima qualificado e s/m, ROSA MARIA DA SILVA FROTA, professora aposentada, residente em Santana-Ba. **NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais) FORMA:** através da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; lavrada as fls.169/170 do Lº nº 229, em 14.07.2.000. Nas Notas do Tabelionato da Cidade e Comarca de Santana-Ba. **que PASSA A CHMAR-SE** de "FAZENDA SÃO JOAQUIM". Apresentados DP-INCRA sob nº 3020740215711, área 100ha. firmado SNCR-SSA-BA em 14.08.00. ITR/99. NIRF-59217871. Quitado em 17.08.2000. Certidão Negativa Rec.Federal nº 3.938 629 de 15.08.00.ARF-Sta.Mª.Vit.-Ba.Municipal nº 85/00 de 17.08.00.exerc/99. CTBI 2%. Pago Valor: R\$ 60,00.ut.DAM-Doc.Arrec.Mun.PMSD-BA. Quitado em 17.08.00.Estadual de 14.04.2000. INFAZ/BJL-PA. Stª.Mª.Vit.-Ba.anexo EPCV.Pago com o DAJ de série AO nº 414069.A OFICIALA *R Miranda*

R-02 de 04.09.2.000:- Apresentado para Hipoteca de 1º Grau, em favor do BNB/SAL o imóvel constante da presente Mat.. Agencia de Santa Mª. da Vit.-Ba., pela C.R.P.H nº 85727555191-A, emitida em 28.08.2000. **NO VALOR DE R\$ 30.020,66 (trinta mil, vinte reais e sessenta e seis centavos),** Vencível em 28.08.2011, a juros de 2%aa.(FNE) Juros à taxa efetiva equivalente a 0,75% ao mês. Venc. a 1ª em 28.08.2004 e a última em 28.08.2011. ITR/99-NIRF-59217871. Quit. em 17.08.00.CCIR/DP-INCRA nº 302074021571.1 em 14.08.00.SNCR-SSA-BA.ART-CREA-BA00023793. Quit. em 01.09.00.Registrada no Livro AUX 3-C, sob nº 897, as fls. 10v /12 em, 04.09.00. d/ Cartório. Pago com o DAJ de série Ao nº 414092. A OFICIALA *R Miranda*

AV-03. de 19.09.2005: ADITIVO DE RE/RATIFICAÇÃO A CRH R-02. Procede-se esta Av. dos termos do aditivo de 11.10.2005, firmada pelo emitente, representado p/seu procurador, e adm. do Banco, com a finalidade de alterar a CRH AV-02, acima citada, FOMRA DE PAGAMENTO: pagável em 06 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a 1ª, em 28.08.2006 e a última em 28.08.2011, cujo valor atualizado até 30.09.05, é de **R\$ 44.907,33:** Que confessa como dívida líquida e Certa. Ratificam-se, as demais Cláusulas, termos e condições, que não foram expressamente modificados n/ aditivo, que fica fazendo parte integrante da CRH R-02, para todos os fins de direito. Via não Negociável arquivada. Averbada Lº AUX 3-C nº 897 AV-01, fls.10v/11, em 19.09.05. PAGO com o DAJ de série 008, nº 577816. A OFICIALA *R Miranda*

AV-04 de 11.01.2007: ADITIVO DE RE/RATIFICAÇÃO: a CRH R-02 e AV-03: Nos termos do aditivo firmado a 21.12.2006, pelo os administradores do Banco, c/ a finalidade Prorrogar Prazo, Alterar encargos e Confessar dívida. Que o valor da dívida atualizada até 14.12.2006 é de R\$ 49.396,47, que confessa como líquida e certa. Repartida em: a) R\$ 24.681,24 e b) R\$ 24.715,23. Juros: 3%aa. ou 0,2466 %am. BONUS de 65%. Liquidação antecipada: 10%. Forma de Pagº: a e b- em 08 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a 1ª em, 21.12.2009 e a última em 21.12.2016. Averbada Lº AUX 3-C sob nº 897 em 11.01.2007. Ratificam as demais Cláusulas, termos e condições, não expressamente alterados n/ aditivo que fica fazendo parte integrante da CRH para todos os fins de direito de aditivo de 11.10.2005. Via Não Negociável arquivada. PAGO com o DAJ de série 011 nº 321758. A OFICIALA *R Miranda*

Continua no verso.

Operador Nacional
AV- 05 de 17.05.2012: Pago a Hipoteca constante do R - 02 e aditivos AV - 03 e 04 conforme Baixa de registro emitido pelos administradores do Banco em 02/02/2011, Ref. 2011/121-080 arquivada neste cartório. **Prot. 01 nº 9422. R\$ 38,50. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 002 N.º332762. Selo EN-119098.** A Oficial: Sandra

AV - 06 de 26.07.2012: Procede-se a averbação nos termos o disposto do Art. 167, II item 5, Art. 212, 21, aliena "e", Art. 246 da Lei de Registros Públicos sob o n.º 6.015/73, a alteração do Estado civil da adquirente do Reg - 01 de solteira para CASADA, conforme Certidão de Casamento casada em 20/02/2003 com MAURILIO ALVES CASSIMIRO ut. Cert. de Casamento expedida em 20/02/2003 do Cartório da 2.ª Circunscrição de Goiânia -GO, bem como a INSERÇÃO do seu CIRG, sob n.º 3485542. 2.ª Via - DGPC-GO arquivada. **Prot. n.º 9437, fls. 261. R\$ 38,50. Pago com o DAJ de série 002 n.º 454990. Selo EN -119143.** A Oficial: Sandra

R - 07 de 26.07.2012: O imóvel "FAZENDA SÃO JOAQUIM" constante da presente Mat. **ADQUIRENTE: HELENO DE SOUZA MARINHO**, Nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, maior e capaz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.181.295-04 e portador da CIRG n.º 11649029-20 SSP/BA, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa do Lora, s/n.º, Zona Rural - Serra Dourada/BA. **TRANSMITENTES:** A proprietária da Mat. acima qualificada e seu esposo MAURILIO ALVES CASSIMIRO, CPF/MF N.º 440.901.881-72 e CIRG n.º 1815068 SSP/GO, lavrador, residente na Rua Agenor Ataide, s/n, nesta Cidade de Serra Dourada-BA. No VALOR de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FORMA:** Compra e Venda. **TÍTULO:** pela Escritura Pública de Compra e Venda. Lavrada às fls. 239/240, do L.º n.º 06 de Serviços Diversos. **DATA:** em 20.07.2012. Nas Notas do Tabelionato da Cidade e Comarca de Serra Dourada-BA. Gileno da Conceição Flores. **INCRA** sob n.º 302.074.021571-1, área 100 há., mód. 65,0, n.º mód.1,5384. FMP. 4,0 há. Silvaneide Santos de Souza detentora. BRAS. CCIR 2006/2007/2008/2009. Quit. Em 10/07/2012. **ITR - 2007/2008/2009/2010 - NIRF 5.921.787-1.** Quitados em 10/07/2012. Prot. 1 n.º 9436. R\$ 379,30. **PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 002 N.º 455315. Selo EN - 119144.** A Oficial: Sandra

AV - 08 de 15.06.2016: - **RETIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES AJUSTE SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA:** Nos Termos do Requerimento firmado nesta Cidade em, 31.03.2016, pelo proprietário qualificado na Mat. retro e conforme no disposto do Art. 246, c/c art. 212, Inciso I, alíneas "b", "d" e "e", inciso II - do art. 213 da Lei n.º 6015/73, alterado com advento da Lei n.º 10.267/2001, de 28.08.2001, regulamentado pelo § 1º do art. 9º do Dec. n.º 4.449/2002, de 30.10.2002, regulamentada pelo Art 1º § 3º, 4º, 5º, 8º, 9º, da nova redação do Dec. n.º 5.570/2005, respondendo civil e criminalmente pelas as informações prestadas. Procede-se averbação de retificação de ajuste de área no imóvel constante da Mat. para constar a área registrada e atual com os limites e confrontações atuais conforme Memorial descritivo a seguir descrito: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Imóvel: FAZENDA SÃO JOAQUIM. Proprietário: HELENO DE SOUZA MARINHO. Município: SERRA DOURADA. Comarca: SERRA DOURADA - BA. U.F.: BA. ÁREA (há): 100,000, PERÍMETRO(m): 4.045,42. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001 de coordenadas N 8.581.183,610m e E 592.645,260m situado no limite da FAZENDA BOA VISTA, com o limite da FAZENDA CORDEIRO; deste, segue confrontando com a FAZENDA CORDEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'02" e distância 479,15m, até o vértice M-0002 de coordenadas N 8.580.850,458m e E 592.989,641m; 134°03'02" e 631,86m, até o vértice M-0003, de coordenadas N 8.580.411,127m e E 593.443,779m; situado no limite da FAZENDA CORDEIRO, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, que liga BAIANÓPOLIS A SERRA DOURADA; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, sentido a BAIANÓPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°42'31" e 196,43m, até o vértice P-0001 de coordenadas N 8.580.306,190m e E 593.277,730m; 233°52'21" e 223,69m, até o vértice APP-10 de coordenadas N 8.580.174,306m e E 593.097,054m; 233°52'21" e 61,77m, até o vértice APP-11 de coordenadas N 8.580.137,888m e E 593.047,163m; 233°52'21" e 55,22m, até o vértice P-0002 de coordenadas N 8.580.105,330m e E 593.002,560m; 235°17'32" e 127,28m, até o vértice P-0003 de coordenadas N 8.580.032,860m e E 592.897,930m; 255°48'51" e 112,42m, até o vértice P-0004 de coordenadas N 8.580.005,310m e E 592.788,940m; 248°45'33" e 122,23m, até o vértice P-0005 de coordenadas N 8.579.961,030m e E 592.675,020m; 245°04'57" e 93,02m, até o vértice P-0006 de coordenadas N 8.579.921,840m e E 592.590,660m; 274°12'03" e 237,54m, até o vértice P-0007 de coordenadas N 8.579.939,240m e E 592.353,760m; 272°24'12" e 271,61m, até o vértice P-0008 de coordenadas N 8.579.950,630m e E 592.082,390m; 299°06'47" e 51,40m, até o vértice M-0004, de coordenadas N 8.579.975,640m e E 592.037,480m; faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, que liga BAIANÓPOLIS A SERRA DOURADA, com o limite da FAZENDA BOA VISTA; deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°27'21" e 256,48m, até o vértice M-0005 de coordenadas N 8.580.222,840m e E 592.105,830m; 15°27'00" e 305,94m, até o vértice M-0006 de coordenadas N 8.580.517,720m e E 592.187,330m; 41°13'38" e 69,21m, até o vértice M-0007 de coordenadas N 8.580.569,770m e E 592.232,940m; 16°30'05" e 81,82m, até o vértice M-0008 de coordenadas N 8.580.648,220m e E 592.256,180m; 24°39'32" e 93,31m, até o vértice M-0009 de coordenadas N 8.580.733,020m e E 592.295,110m; 30°40'26" e 236,05m, até o vértice M-0010 de coordenadas N 8.580.936,040m e E 592.415,530m; 40°08'02" e 260,33m, até o vértice M-0011 de coordenadas N 8.581.135,070m e E 592.583,330m; 51°54'40" e 78,69m, até o vértice M-0001, de coordenadas N 8.581.183,610m e E 592.645,260m; situado no limite da FAZENDA BOA VISTA, com o limite da FAZENDA CORDEIRO, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. - Serra Dourada-BA, 20.01.2016. Responsável Técnico (Ass): **CREA-BA 90520.00011. ART-BA20160030162, quitado em: 14/03/2016.** Eng.ª. Joiceлина Pereira de Gouveia Portella, CPF- 070.935.479-74. INCRA 000019.854883.9, área 200HA, MOD. 65,0, N.º MOD. 3,07. FMP, 4,0 há. NIRF-5681247-7. **INCRA Recadastrada** sob o n.º 302.074.021.571-1, área 100,000ha, Faz. São Joaquim, Peq. Propde. Margem esq. De Boqueirão a Bainopolis, mod. 65,0, n.º mód. 1,5384. FMP 4,0ha. CCIR 01808825150, Exercícios: 2010/2011/2012/2013/2014. Heleno de Souza Marinho. BRAS.

592.879,914m; 161°32'48" e 92,91m, até o vértice APP-06 de coordenadas N 8.580.511,686m e E 592.909,324m; 152°23'01" e 87,00m, até o vértice APP-07 de coordenadas N 8.580.434,598m e E 592.949,653m; 149°26'32" e 156,37m, até o vértice APP-08 de coordenadas N 8.580.299,942m e E 593.029,155m; 148°38'14" e 95,72m, até o vértice APP-09 de coordenadas N 8.580.218,210m e E 593.078,971m; 157°36'54" e 47,48m, até o vértice APP-10 de coordenadas N 8.580.174,306m e E 593.097,054m; situado no limite da ÁREA DE PASTAGEM com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, que liga BAIANÓPOLIS A SERRA DOURADA; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, sentido a BAIANÓPOLIS, com o azimute de 233°52'21" e distância 61,77m, até o vértice APP-11 de coordenadas N 8.580.137,888m e E 593.047,163m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, que liga BAIANÓPOLIS A SERRA DOURADA com o limite da ÁREA DE PASTAGEM; deste, segue confrontando com a ÁREA DE PASTAGEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°36'54" e 57,45m, até o vértice APP-12 de coordenadas N 8.580.191,005m e E 593.025,286m; 328°38'14" e 91,43m, até o vértice APP-13 de coordenadas N 8.580.269,074m e E 592.977,702m; 329°26'32" e 158,34m, até o vértice APP-14 de coordenadas N 8.580.405,420m e E 592.897,203m; 332°23'01" e 93,35m, até o vértice APP-15 de coordenadas N 8.580.488,133m e E 592.853,931m; 341°32'48" e 104,86m, até o vértice APP-16 de coordenadas N 8.580.587,597m e E 592.820,741m; 355°06'27" e 125,51m, até o vértice APP-17 de coordenadas N 8.580.712,652m e E 592.810,037m; 19°58'24" e 25,23m, até o vértice APP-18 de coordenadas N 8.580.736,364m e E 592.818,655m; 67°25'10" e 23,04m, até o vértice APP-01, de coordenadas N 8.580.745,210m e E 592.839,928m; situado no limite da ÁREA DE PASTAGEM, com o limite da ÁREA DE PASTAGEM, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - Serra Dourada-BA, 20.01.2016. Responsável Técnico (Ass): CREA-BA 90520.00011, ART-BA 20160030162, quitado em: 14/03/2016. Eng.ª Joiceleina Pereira de Gouveia Portella, CPF- 070.935.479-74, INCRA 000019.854883.9, área 200HA, Mod. 65,0, N.º Mod. 3,07. FMP, 4,0 há. NIRF-5681247-7. INCRA Recadastrada sob o n.º 302.074.021.571-1, área 100,000ha, Faz. São Joaquim, Peg. Propde. Margem esq. De Boqueirão a Bainópolis, mod. 65,0, n.º mod. 1,5384. FMP 4,0ha. CCIR 01808825150. Exercícios: 2010/2011/2012/2013/2014. Heleno de Souza Marinho. BRAS. Detentor. Quitado em 08.09.2015. NIRF- 5.921.787-1. ITR 2011 a 2015 Quitados em: 10.07.2012, 03.03.2015, 03.03.2015, 03.03.2015, 27.10.2015. Prof. 1. n.º 11.300. R\$ 49,76. PAGO COM O DAJE DE SÉRIE 315. N.º 430640. Sêlo AB002882-2. A Oficial Substituta: Baranda

Av-11/1.539. Em 31 de março de 2021. Protocolo n.º 14.618, de 17 de março de 2021. **Arrendamento Rural.** A requerimento, instruído com Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento Rural, subscrito em 16/03/2021, para fins de publicidade e concentração dos atos registrais, nos termos dos artigos 1.082 e 1.246, IV, do Provimento Conjunto CGI/CCJ n.º 003/2020 - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, averba-se o presente Contrato de Arrendamento Rural, tendo como Arrendante(s): HELENO DE SOUZA MARINHO, brasileiro, lavrador, solteiro, RG n.º 11.649.029-20 SSP/BA, CPF n.º 798.181.295-04, residente na localidade de Lagoa do Lora, s/n.º, Zona Rural, Serra Dourada/BA, representado por Fabrizzio Rangel Cordeiro Peixoto, brasileiro, comerciante, casado, RG n.º 956232990 SSP/BA, CPF n.º 974.831.505-30, residente na Praça 03 de Maio, n.º 106, Centro, Serra Dourada/BA, conforme Procuração Pública lavrada aos 02/03/2015, às fls 014/014v, Livro 36-A, Tabelaionato de Notas do Município e Comarca de Serra Dourada/BA; e Arrendatário(s): KLEIDSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, pecuarista, casado, RG n.º 09.566.793-82 SSP/BA, CPF n.º 005.342.405-00, residente no Povoado de Bonito, Zona Rural, Serra Dourada/BA. **Imóvel:** O Imóvel objeto do R-07/1.539. Livro 02. **Finalidade:** Atividade de Exploração Agrícola e Pecuária. **Prazo de Vigência:** 15 (quinze) anos, a começar em 16/03/2020, para terminar em 15/03/2035. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais, que deverá ser pago até o dia 30 de cada mês na residência do arrendador, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Condições e Obrigações:** As constantes no título apresentado, devidamente arquivado. **Documentos Apresentados:** Recolhimentos e Certidões Fiscais Obrigatórias: Código do Imóvel Rural/INCRA: n.º 302.074.021.571-1, CCIR 2020, atualizado e quitado; ITR/NIRF n.º 5.921.787-1. Demais documentos, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do título, dele fazendo parte integrante. Simultaneamente sob o R/1.727, às fls 73/75, Livro B9, **Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste CRI.** Pago com o DAJE N.º 1434.002.006691 e DAJE Complementar n.º 1434.002.006755. Valor Total: 75,78. Selos de Autenticidade n.ºs 1434.AB012428-7 - CBQFN5VURG e 1434.AB012429-5 - SBR7QGCD38. Emol: R\$ 36,60; Taxa de Fiscalização: R\$ 25,99; FECCOM R\$ 10,00; PGE: R\$ 1,45; FMMPBA R\$ 0,76; Defensoria Pública: R\$ 0,98. O referido é verdade. Dou fé. Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SERRA DOURADA-BAHIA
Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador

Matrícula


1.539


Data

17/08/2000

Referência demais livros


FICHA:02


R-12/1.539. Em 02 de junho de 2021. Protocolo nº. 14.730, de 31 de maio de 2021. **Alienação Fiduciária. Título: Cédula de Crédito Bancário** nº. 0000404060, emitida em 31 de maio de 2021. **Emitente:** KLEIDSON RODRIGUES DA SILVA, produtor rural, RG nº 9.566.793-82 SSP/BA, CPF nº 005.342.405-00; **Cônjuge/Terceiro(s) Garantidor(s):** ELISÂNGELA CRISTINA CAMPOS DA SILVA, esteticista, RG nº 15.168.639-41 SSP/BA, CPF nº 034.719.615-17, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes na Rua Francisco Alves de Oliveira, nº 180, Casa, Centro, Serra Dourada/BA. **Terceiro(s) Garantidor(s):** HELENO DE SOUZA MARINHO, brasileiro, produtor rural, solteiro, RG nº 11.649.029-20 SSP/BA, CPF nº 798.181.295-04, residente na localidade de Lagoa do Lora, s/nº, Zona Rural, Serra Dourada/BA, representado por Fabrizzio Rangel Cordeiro Peixoto, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 956232990 SSP/BA, CPF nº 974.831.505-30, residente na Praça 03 de Maio, nº 106, Centro, Serra Dourada/BA, conforme Procuração Pública lavrada aos 17/05/2021, às fls 180, Livro 1524, Protocolo 20594055, 7º Ofício de Notas da Cidade de Samambaia, Comarca de Brasília/DF. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, através da agência de Serra Dourada/BA. **Valor da Dívida:** R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). **Forma de Pagamento:** Em parcela única no valor de R\$ 515.000,00, vencível aos 23/05/2023. **Vencimento Final:** 23 de maio de 2023. **Praça de Pagamento:** BANCO DO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Agência Serra Dourada/BA. **Juros:** 5,00 % efetivos ao ano. **Finalidade:** a) Custeio Pecuário - Aquisição de 183 bezerros com idade de 0 a 12 meses e manutenção dos mesmos. **Garantia(s): Em Alienação Fiduciária:** Imóvel Rural, denominado Fazenda São Joaquim, com 100,00ha de terras, avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), objeto desta matrícula nº 1.539, Livro 02. **Imóvel de Aplicação do Crédito:** Imóvel Rural, denominado Fazenda São Joaquim, com 100,00ha de terras, objeto desta matrícula nº 1.539, Livro 02, Município e Comarca de Serra Dourada/BA. **Documentos Apresentados:** Código do INCR nº 302.074.021.571-1, CCIR 2020, atualizado e quitado; ITR/NIRF nº 5.921.787-1. **Outras Cláusulas, Informações e Obrigações:** As constantes no título, arquivado. Pago com o DAJE nº 1434.002.007384 e DAJE Complementar nº 1434.002.007397. Valor Total: 3.159,30. Selos de Autenticidades nºs 1434.AB012833-9 - 87BHFSQI8H e 1434.AB012834-7 - E3962SCTA8. Emol: R\$ 1.525,94; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.083,64; FECOM: R\$ 417,02; PGE: R\$ 60,66; FMMPBA: R\$ 31,59; Def. Pública: R\$ 40,45. O referido é verdade. Dou fé.  Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.

Av-13/1.539. Em 23 de novembro de 2023. Protocolo nº 15.921, de 21 de novembro de 2023. **Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário** nº 0000404060, emitido em 09/11/2023. **Emitente:** KLEIDSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, RG nº 956679382 SSP/BA, CPF nº 005.342.405-00, residente na Rua Hortencio José dos Santos, nº 116, Centro, Serra Dourada/BA. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, através da agência de Serra Dourada/BA. **Finalidade/Objeto:** Rerratificar a Cédula Bancário, quanto a **Consolidação do Saldo Devedor, Nova Forma de Pagamento, Vencimento e Data de Apuração: Saldo Devedor Total da Cédula: R\$ 524.896,41; Valor reestruturado que será pago na forma prevista no item 4.3 do aditamento: R\$ 466.357,12** (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). **Forma e Data de Pagamento:** O emitente/financiado pagará R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na assinatura do aditamento, e o remanescente no valor de R\$ 366.357,12 fica repactuado para 30/10/2024. Ratificam-se os demais termos. Pago com o DAJE nº 1434.002.015440 e Daje Complementar nº 1434.002.015516. Valor Total R\$ 476,20. Selos nºs 1434.AB020157-5 - 3M6F5GA2EP - 1434.AB020158-3 - NI77RDZFHIC. Emolumentos: R\$ 230,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 163,34; FECOM: R\$ 62,85; PGE: 9,14; FMMPBA: R\$ 4,76; Defensoria Pública: R\$ 6,11. O referido é verdade. Dou fé.  Marcelo Amaral Sousa - Escrevente Autorizado.

(CONTINUA NO VERSO)

Operador Nacional
Existente de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av-14/1.539. Em 26 de dezembro de 2025. Protocolo nº 17.107, de 18 de dezembro de 2025. **Consolidação de Propriedade. Alienação Fiduciária.** Em vista do requerimento do BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, através da agência de Serra Dourada/BA, de 27/11/2025, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 0000404060, emitida em 31 de maio de 2021 e aditada aos 09/11/2023, lançado acima no R-12 e Av-13/1.539, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s) e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis, recolhido aos 25/11/2025, junto ao Banco Bradesco, **procede-se esta averbação para constar a consolidação da propriedade** em nome do Credor/Fiduciário BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. **Valor Fiscal:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 26, § 7º, Lei 9.514/1997. Pago com o DAJE nº 1434.002.034306. Selo de Autenticidade nº 1434.AB043584-3 - 2JE6NHJ50. Emolumentos R\$ 2.946,00 - Taxa de Fiscalização R\$ 2.092,09 - FECOM R\$ 744,12 - PGE R\$ 117,11 - FMMPBA R\$ 60,99- FEURB R\$ 60,99 - Defensoria Pública R\$ 78,08. O referido é verdade. Dou fé.  Marcelo Amaral Sousa - Escrevente Autorizado.

Av-15/1.539. Em 11 de março de 2026. Protocolo nº 17.233, de 02 de março de 2026. **Averbação. Leilões Negativos. Cancelamento de Ônus.** A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, representado por Eli Oliveira Santos, brasileiro, casado, analista, portador da CI/RG nº 17.918.381-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.487.388-31, com endereço comercial em São Paulo/SP; e Vitor Fernando de Oliveira, brasileiro, solteiro, analista administrativo, portador da CI/RG nº 42.816.203-4 SSP/BA, inscrito nº 423.979.678-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, conforme substabelecimento Parcial de Procuração, lavrada aos 01/09/2025, às fls. 129/130, Livro nº 471, Livro 471, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, Distrito Jardim Belval, Comarca de Barueri, São Paulo/SP, instruído com Termo de Quitação da Dívida, de 23/02/2026, atas de 18/02/2026 e 20/02/2026, expedidas pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, inscrito no CPF/MF nº 219.892.418-83, JUCESP sob nº 844, notificação do devedor fiduciante, bem como as publicações dos leilões, nos termos do artigo 978, do Provimento Conjunto nº CCI/CCI - 015/2023 - TJBA e artigo 27, da Lei 9.514/1997, **avermam-se as realizações do 1º e do 2º públicos leilões**, sem que houvesse arrematante, conseqüentemente, **cancela-se o ônus registrado em R-12 e Av-13/1.539, Livro 02**, em virtude da extinção da dívida garantida por alienação fiduciária. Pago com o DAJE nº 1434.002.036623 e DAJE Complementar nº 1434.002.036850. Valor Total R\$ 101,68. Selos de Autenticidade nºs 1434.AB046451-7 - 0RINJP8GSA e 1434.AB046452-5 - CZJG6HI7D4. Emolumentos R\$ 49,20 - Taxa Fiscal R\$ 34,94 - FECOM R\$ 12,43 - PGE R\$ 1,95 - FMMPBA R\$ 1,02 - FEURB R\$ 1,02 - Defensoria Pública R\$ 1,30. O referido é verdade. Dou fé.  Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.

PARA VALER
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital